



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017
EXECUTIVO
ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 3 - Nº 1011 / 2023 :: SEGUNDA, 04 DE SETEMBRO DE 2023 :: PÁGINA 1 DE 3

SUMÁRIO

Descrição

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1
PORTARIA Nº 165/2023/DIÁRIAS	1
PORTARIA Nº 166/2023/DIÁRIAS	1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 165/2023/DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesas de Técnico Administrativo: Amanda Alves Brandão

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 1.000,00 (Mil reais) - (composição do valor: 02 diárias de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem de Técnico Administrativo, **Amanda Alves Brandão**, vinculado à Secretaria Municipal Desenvolvimento Social, portador do CPF: *****.008.***-****, conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

1º. A concessão de diária se justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos em São Luís/MA, com a finalidade de participar do **I Encontro Estadual de Facilitadores do Projeto Justiça de Todos**, no período de 05 e 06 de setembro de 2023.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Finanças, Fazenda e Receita para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica:

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE SETEMBRO DE 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

MATHEUS SOARES CARVALHO

Secretário Municipal de Administração

Port. 023/2023

PORTARIA Nº 166/2023/DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesas de Técnico Administrativo: Karine Silva Sousa

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadorelsonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c42edd25220f1a86c1d71f0dffa8611e1d2db914
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 1.000,00 (Mil reais) - (composição do valor: 02 diárias de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem de Técnico Administrativo, **Karine Silva Sousa**, vinculado à Secretaria Municipal Desenvolvimento Social, portador do CPF: *****.165.***-****, conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

1º. A concessão de diária se justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos em São Luís/MA, com a finalidade de participar do **I Encontro Estadual de Facilitadores do Projeto Justiça de Todos**, no período de 05 e 06 de setembro de 2023.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Finanças, Fazenda e Receita para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica:

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE SETEMBRO DE 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

MATHEUS SOARES CARVALHO

Secretário Municipal de Administração

Port. 023/2023





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadoredisonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98521-4266

MATHEUS SOARES CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c42edd25220f1a86c1d71f0dffa8611e1d2db914
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

